



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº03, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, *Dispõe sobre concessão de Licença.*

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004:

Benedito Antonio Gonçalves- Serviços Gerais- 04(quatro) dias a contar de 23/01/18.

II-Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar nº 25/2004:

Talita Rubia Rodrigues Fernandes- Professor I- 03(tres) dias a contar de 16/12/17.

III - Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar nº025/2004:

Paulo Pereira – Serviços Gerais- 03 (três) dias a contar de 11/01/18.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 25 de Janeiro de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE